



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

Edição 2571  
05 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 326/2023

*Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora **Ivete dos Santos Mamus**, do cargo provimento efetivo de *Técnico em Enfermagem*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de junho de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2023  
SEC. DE SAÚDE - PROTOCOLO 5808/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 03/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 02/06/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

Onde se lê:

**CARGO: MÉDICO CENTRO PSF**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
2º	5296	Rosicleia Neves Ramos Kutni

Leia-se:

**CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
2º	5296	Rosicleia Neves Ramos Kutni

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2023.

Prudentópolis, 01 de junho de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO SOB Nº 206/2019

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito o Sr. Osnei Stadler, RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nº 1049, centro, nesta cidade, e **ACYR EMANUEL MARCONATO**, portador do RG nº 7.988.128-7 e inscrito no CPF nº 035.192.009-96, residente e domiciliado no prolongamento da Av. São João, nº 678, Barro Preto, Prudentópolis – PR, resolvem de comum acordo rescindir amigavelmente o Contrato nº 206/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 060/2019, pelos motivos expostos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

Conforme disposto no protocolo nº 5876/2023, onde a secretária solicitante requereu a rescisão amigável do contrato supracitado; bem como a concordância, por parte da empresa, com a rescisão amigável do contrato.

Assim sendo, conforme está previsto no artigo 79, II da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Nona do Contrato, opera-se a partir da data de 01/06/2023 a Rescisão Amigável do Contrato nº 206/2019.

**Parágrafo Único:** As partes dão por encerradas as obrigações decorrentes do Contrato nº 016/2023 a partir desta data.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A rescisão está fundamentada no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/1993.

Prudentópolis – PR, 01 de junho de 2023.

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 247/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços de reforma de placas de trânsito, compreendendo a limpeza/raspagem, pintura e colocação de adesivo refletivo”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata da Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 247/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 31 de maio de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DAVOS COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 248/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”, referente ao Processo

Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata da Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 248/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 01 de junho de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 249/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata da Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 249/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 01 de junho de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

### Anulação da Dispensa 038/2023 Protocolo 4585/2023

**Assunto:** Anulação da Dispensa 038/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa para assessoria: Processo classificatório e eliminatório-elaboração, aplicação e correção de provas, apuração e divulgação dos resultados, análise e resposta de recursos impetrados diante das provas, processo obrigatório e eliminatório-Capacitação dos Conselheiros (a) e Suplentes-Gestão 2024-2027.

**Interessado:** CELSO CURIONI.

Houve equívoco no cadastro da inexigibilidade, o processo foi feito como dispensa, contrariando o parecer jurídico.

Deste modo, acolho as informações prestadas pela mesma e decido pela **ANULAÇÃO** da dispensa de licitação nº 038/2023.

Em, 01 de junho de 2023.



**1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 048/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e Osmair Rodrigues Me, conforme Pregão Eletrônico nº 002/2023.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

LOTE	Descrição do produto	Percentual de Aumento	Preço com reequilíbrio
46	BANANA	71,42%	R\$ 4,26
50	MANGA	96%	R\$ 8,21
52	LARANJA	16,66%	R\$ 2,90
57	BETERRABA	40%	R\$ 4,06
63	OVOS DE GALINHA	19,23%	R\$ 9,41

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 28.269,91 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e noventa e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 31 de maio de 2023.

## RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DE RESCISÃO PSS 03/2022 - SAÚDE  
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 01/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: AFONSO CARVALHO  
OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Médico Interior PSF.  
DATA DA RESCISÃO: 31/05/2023

**EXTRATO DE RESCISÃO PSS 03/2023 - SAÚDE  
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 23/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: BRENO VALOIS PEREIRA DE BRITO  
OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Médico Clínico Geral.  
DATA DA RESCISÃO: 01/06/2023

**EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 54/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: SUELY SIMA SMULEK  
OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora.  
DATA DA RESCISÃO: 29/05/2023  
EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2023 – SAÚDE

**CONTRATO RH Nº 01/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: AFONSO CARVALHO SILVA  
OBJETO: Prestação de serviços como Médico Interior PSF  
VALOR: R\$ 22.890,89 (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais, limitado ao redutor salarial constitucional.  
VIGÊNCIA: a partir de 01/06/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

**CONTRATO RH Nº 02/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: BRENO VALOIS PEREIRA DE BRITO  
OBJETO: Prestação de serviços como Médico Cnetro PSF  
VALOR: R\$ 10.283,41 (Dez mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais, limitado ao redutor salarial constitucional.  
VIGÊNCIA: a partir de 02/06/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO PSS 06/2022 – SAÚDE  
CONTRATO RH Nº 04/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: JOÃO ADOLFO OSWALD SCHARAN  
OBJETO: Prestação de serviços como Médico Pediatra  
VALOR: R\$ 9.832,60 (Nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), com 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: a partir de 01/06/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO  
CONTRATO RH Nº 62/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: ERICA CAROLINA PEREIRA  
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)  
VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: a partir de 01/06/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO PSS 02/2023 – EDUCAÇÃO  
CONTRATO RH Nº 29/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: MICHELE BUDNIAK  
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino  
VALOR: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
VIGÊNCIA: a partir de 01/06/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)